



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Recurso Ordinário Trabalhista 0001192-48.2014.5.12.0056

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 30/10/2017

Valor da causa: R\$ 30.000,00

Partes:

RECORRENTE: JAIME SERVELIN

ADVOGADO: MAYKON FELIPE DE MELO

RECORRIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO: VIVIAN DANIELE CORREA PEREIRA

ADVOGADO: FREDIANI BARTEL

ADVOGADO: FELIPE COSTA SILVEIRA

ADVOGADO: FABRICIA CARDOSO BARATA PAULO

ADVOGADO: CASSIO MURILO PIRES

ADVOGADO: RAUBER SCHLICKMANN MICHELS

ADVOGADO: KEEITY BRAGA COLLODEL

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas no Segundo

Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – CEJUSC-JT/TRT12

PROCESSO Nº: 0001192-48.2014.5.12.0056

RECLAMANTE: JAIME SERVELIN

RECLAMADO(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020, na sala de audiências do Centro Judiciário de Métodos de Solução de Disputas no Segundo Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – CEJUSC-JT/TRT12, na presença do Ex.mo Juiz do Trabalho Roberto Masami Nakajo, foram abertos os trabalhos de tentativa de conciliação nos autos do processo em epígrafe.

Às 10:30 horas, de ordem do Exmo. Juiz do Trabalho, foram apregoadas as partes.

PRESENCAS:

Ausente o reclamante e o(a) procurador(a).

Ausente o(a) preposto(a) do(a) reclamado(a).

Presente o procurador, Dr. Cassio Murilo Pires, OAB/SC OAB/SC 5.001.

CONCILIAÇÃO: Prejudicada.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO MASAMI NAKAJO - 12/02/2020 13:24:47 - 06c23a9
<https://pje.trt12.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021212513282200000013050651>
Número do processo: 0001192-48.2014.5.12.0056
Número do documento: 20021212513282200000013050651

Intime-se o reclamante para se manifestar sobre proposta de acordo da CEF, conforme petição Id b53dd1e, no prazo de 05 dias.

No silêncio, devolvam-se os autos para prosseguimento.

ROBERTO MASAMI NAKAJO

JUIZ-COORDENADOR DO CEJUSC-JT- 2ºGRAU

